

## **Bolsa de Investigação para Licenciado**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Investigação para Licenciado, inscrito em Mestrado, no âmbito do Projeto com a referência **UIDB/00144/2020**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. através de fundos nacionais, com as seguintes condições:

**Área Científica:** Matemática

**Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão

- ser detentores de Licenciatura em Matemática ou áreas afins;
- estar inscritos num Mestrado em Matemática.

Será ainda **dada preferência** aos candidatos com experiência em álgebra e teoria de semigrupos.

Nas bolsas em que os seus beneficiários têm de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não pode ser exigido no aviso de abertura do concurso que, no momento da candidatura, o candidato tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização. Aos candidatos apenas pode ser exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever numa oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

**Requisitos de contratação:** Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Plano de trabalhos:** O bolseiro deverá adquirir conhecimentos fundamentais em Combinatória (pairwise balanced designs (PBD), matróides e complexos simpliciais

booleanamente representáveis) e Álgebra (teoria de semigrupos finitos). O projeto incide no estudo do monóide de Wilson  $W(X)$  de um PBD  $X$ , constituído por todos os morfismos de  $X$  em  $X$  tal como definidos por Wilson na demonstração do seu famoso teorema. Os principais objetivos são o cálculo de  $W(X)$  para novas classes de PBD e o estabelecimento de novas correlações entre propriedades algébricas de  $W(X)$  e propriedades combinatórias e geométricas de  $X$ .

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2014, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia); Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto) e Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Matemática da Universidade do Porto, sito na Rua do Campo Alegre 687, 4169-007 Porto, Faculdade de Ciências da UP, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Ventura Alves da Silva.

**Duração da bolsa:** A presente bolsa terá a duração de **4 meses**, com início previsto a **1 de setembro de 2022**, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **875,98€** conforme tabela de valores das bolsas aplicável (se financiamento FCT – tabela FCT, se outro financiamento – tabela da FCUP em vigor).

**Seguro Social Voluntário:** Desde que a bolsa seja de duração igual ou superior a 6 meses, e em cumprimento do disposto no Estatuto de Bolseiro na versão atual, o bolseiro terá direito à assunção, por parte da FCUP, dos encargos resultantes das contribuições que incidem sobre o primeiro dos escalões, correndo por conta própria o acréscimo de encargos decorrente da opção por uma base de incidência superior.

**Seguro de Acidentes pessoais:** Durante o período de concessão da bolsa, o bolseiro será coberto por um seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar, com a respetiva ponderação entre parêntesis, serão os seguintes: **Avaliação Curricular** (AC) tendo por base a análise do Curriculum Vitae e certificado de habilitações (50%) e Competências específicas para a execução do plano de trabalhos (50%). A classificação em cada um dos itens indicados é expressa numa escala de 0 a 100 pontos com valoração até às centésimas. Efetuada esta avaliação, o júri procede à ordenação dos candidatos.

No caso de se revelar necessário, será feita **Entrevista** (E) individual aos **três** candidatos mais bem classificados, sendo que neste caso a **Classificação Final** (CF) e respetiva ordenação dos candidatos entrevistados é determinada atribuindo peso 1/3 a cada um dos critérios. A ordenação dos restantes candidatos manter-se-á inalterada.

Não serão contratados candidatos que não atinjam pelo menos uma classificação de 75/100 no processo de avaliação.

**Composição do júri de seleção:**

Presidente – Christian Edgar Lomp, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – António de Oliveira Machiavelo, Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto,

2.º vogal efetivo – Pedro Ventura Alves da Silva, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

3.º vogal efetivo – Samuel António de Sousa Dias Lopes, Professor Auxiliar com Agregação, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de *email*. Mais se informa, que ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo legal de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciar, caso assim o entenda.

Desta decisão pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, endereçadas à Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do artigo 191º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A entidade de acolhimento poderá recorrer à lista de ordenação final para substituição do bolseiro selecionado no caso deste desistir do lugar, até um ano.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação de candidaturas:** O prazo de apresentação de candidaturas será de **10 dias úteis** a partir da data da publicação do edital. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, na página do concurso no **Infociências**([https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f\\_id=1291&formulario=355](https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f_id=1291&formulario=355)), com a seguinte documentação: Carta de motivação, *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, declaração de elegibilidade (em anexo) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, num único ficheiro em formato zip.

As cartas de recomendação deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereços: [rh.bolsas@fc.up.pt](mailto:rh.bolsas@fc.up.pt) com conhecimento para [cmup.secretariado@fc.up.pt](mailto:cmup.secretariado@fc.up.pt), indicando no Assunto: **Candidatura a BI (Bolsa de Investigação) Projeto UIDB/MAT/00144/2020\_ALG.**

**Documentos de suporte à contratualização:** No ato da contratualização, o bolseiro deverá fornecer os documentos a seguir indicados:

- formulário de dados pessoais;
- fotocópia do Passaporte e/ou Autorização de Residência (se aplicável);
- fotocópia do IBAN/NIB português;
- comprovativo de inscrição em Mestrado em Matemática;
- reconhecimento de grau estrangeiro (se aplicável);
- declaração de dedicação exclusiva;
- Ciência ID e ORCID ID.

**O concurso encontra-se aberto de 06/07/2022 a 19/07/2022.**

**Anexo**

**DECLARAÇÃO**

**(para efeitos de candidatura a Bolsa de Investigação)**

Para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., declaro que:

- Não celebrei qualquer contrato de Bolsa de Investigação até à presente data;
- Celebrei, até à presente data, os seguintes contratos de Bolsa de Investigação:

<b>Tipologia de Bolsa</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Entidade Contratante</b>
	___/___/___	___/___/___	
	___/___/___	___/___/___	
	___/___/___	___/___/___	
	___/___/___	___/___/___	
	___/___/___	___/___/___	
	___/___/___	___/___/___	

Mais declaro que reúno as condições de elegibilidade para integrar a presente bolsa, nos termos do número 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT – Regulamento n.º 950/219 de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_